

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1430/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSE ADAMASTOR M. DE QUEIROZ MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 79.258-6, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses da parte promovida, Clenildo Inacio da Silva, nos autos do Processo nº 0802692-92.2018.8.15.0331, em tramitação na 3ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença da Comarca da Capital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1432/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.064-9, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na 2ª Vara Mista da Comarca de Sousa, no período de 09 a 30 de outubro do corrente ano, em substituição ao Defensor Público **DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA**, em razão de seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1433/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder o gozo das férias interrompidas por necessidade do serviço ao Defensor Público abaixo relacionado, estabelecendo-se o período de fruição conforme a seguir:

Nome do defensor	Matrícula	Ato de Interrupção	Período	Nº DIAS	Data do Gozo
LUCAS SOARES AGUIAR	780.073-8	006/2023	1P/2023	30	13/10/2026 a 11/11/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1435/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo SEI 2506.000116/2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula 780.060-6, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Carlos Antônio Barbosa Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0825265-71.2023.815.0001, no dia 06 de outubro de 2026, às 08h30 perante o Tribunal do Júri da comarca de Campina Grande/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1436/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo SEI 2506.000117/2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LAURA NEUMA CAMARA BONFIM SALES**, matrícula 104.846-5, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Izaías dos Santos

Costa, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000417-29.2017.8.15.0271, no dia 07 de outubro de 2026, às 09h perante o Tribunal do Júri da comarca de Picuí/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1438/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA**, símbolo DP-3, matrícula nº 77.735-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nas audiências designadas para o dia 06 de outubro do corrente ano, junto à Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo, em virtude do afastamento da Defensora Pública titular, para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1439/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ODINALDO ESPÍNOLA**, símbolo DP-3, matrícula nº 59.647-7, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar das audiências designadas para o dia 06 de outubro de 2026, junto ao 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Campina Grande.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1440/2026-DPPB/GDPG

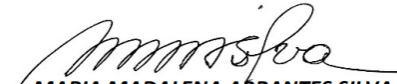
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.060-6, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa da ré Yasmin Nataly Souza da Costa, na audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 07 de outubro de 2026, às 10h30, Processo nº 0804081-33.2024.8.15.2003, em trâmite perante a 14ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1441/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LÚCIA DE FÁTIMA FREIRES LINS**, símbolo DP-3, matrícula nº 103.601-7, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nas audiências designadas para o dia 06 de outubro de 2026, junto à 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé, em virtude do afastamento da Defensora Pública em atuação naquela Unidade, para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1442/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI 2526.000119/2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **JOÃO VITOR RAMOS ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula 780.308-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Subgerência de Tecnologia da Informação (STI)/DPPB, **com vigência a partir do dia 03 de novembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1443/2026-DPPB/GDPG

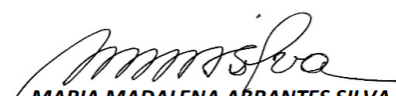
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, , a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1.195/2025-DPPB/GDPG, publicada em 12 de novembro de 2025, que designou a Defensora Pública **BRUNA ANDRADE DO VALLE DIAS**, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.358-3, para atuar em segundo exercício de substituição cumulativa junto à 2ª Vara Mista da Comarca de Patos, com efeitos a contar da data de publicação deste ato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1444/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **BRUNA ANDRADE DO VALLE DIAS**, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.358-3, membro desta Defensoria Pública, para atuar em segundo exercício de substituição cumulativa junto à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, com efeitos a contar da data de publicação, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1445/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2506.000122/2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LAURA NEUMA CAMARA BONFIM SALES**, matrícula 104.846-5, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Leonardo da Silva Pereira e Anderson Márcio Barbosa de Oliveira, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800657-

27.2025.8.15.0231, no dia 08 de outubro de 2026, às 09h perante o Tribunal do Júri da comarca de Mamanguape/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1446/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA**, símbolo DP-3, matrícula nº 64.628-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses da parte promovida, Maria Vitoria Silva de Oliveira, nos autos do Processo nº 0853673-81.2026.8.15.2001, em trâmite na 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, considerando que a Defensora Pública titular, já patrocina os interesses da parte autora nos referidos autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1447/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, símbolo DP-3, matrícula nº 112.641-5, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no 4º Juizado Especial Cível da Capital e de Cabedelo, no período de 01 a 30 de outubro do corrente ano, em substituição ao Defensor Público **MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS GUIMARÃES**, em razão de seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1449/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei

Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI 2506.000121/2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, à servidora **ODETE FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula 780.305-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia de Gabinete da Defensora Pública-Geral, da comarca de , **com vigência a partir do dia 03 de novembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 112/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, anteriormente deferido para o período de 1º a 30 de outubro de 2026, por meio da Portaria nº 1268/2026, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 11 de setembro de 2026:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Marcos Freitas Pereira	780.064-9	2ºP/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Data/Hora: 08/10/2026 12:24 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020